



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº. 997/2014

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO PARA 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal à efetuar a abertura de créditos adicionais especiais para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Icaraíma.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano PluriAnual e no Orçamento-Programa do Município de Icaraíma para o exercício de 2014, créditos adicionais *especiais* até o valor de **R\$ 32.889,64 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITAS

Fonte	Descrição	Valor
610	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	32.889,64
TOTAL		32.889,64

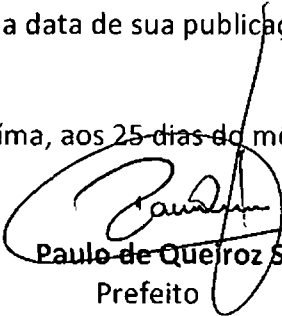
DESPESAS

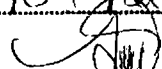
06.00	SECRET. OBRAS PÚBLICA E RODOVIÁRIO	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0002.1.036	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.889,64
Fonte de Recurso	610	Operação de Crédito Pavimentação de Vias Urbanas
TOTAL		32.889,64

Art. 3º - Como recursos para abertura do créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 633/2011, de 08/09/2011 e pela Lei Municipal nº 634/2011, de 08/09/2011.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Ilustrado - 20/14</u> Em <u>26/04/2014</u>  ASSINATURA
